PROJUDI - Processo: 0000860-66.2014.8.16.0138 - Ref. mov. 134.1 - Assinado digitalmente por Moacir Jose Capelatti
28/11/2019: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: PENHORA AVALIAÇÃO E DEMAIS ATOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMT VA7N9 ZD69X ZZULA

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.....Exequente
MARIO CASANOVA.....Executado(a)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal, n.º 860-66.2014.8.16.0138, em que é Exequente **O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e sendo Executado (a) **MARIO CASANOVA**, dirigi-me nesta cidade e Comarca, e sendo aí, às **09h30**min após as formalidades de Lei, procedi a ***AVALIAÇÃO*** do seguinte(s) bem(ns) móvel ( ), imóvel ( **x** ):

***Descrição do imóvel com suas características:***

*"Uma área de terras de um mil trezentos e vinte e três metros quadrados (1.323mt2), constante da data numero sessenta e oito (68), e parte da data numero cinquenta e oito (58), d/cidade, contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas e assoalhado de ceramica, um salão de alvenaria coberto de telhas e uma garagem coberta de telhas com a área construida de 882,00 metros quadrados, com as divisas:- principia na rua 9, segue pelo meio da data n° 58, numa extensão de 42 metros chegando aos fundos da data n° 57, segue à direita confrontando, com esta ultima data e com a data n° 67, numa extensão de 31,00 metros e meio, chega-se a um marco deste segue a direita confrontando com a data n° 78, mede-se 42 metros chega-se a rua n° 9, segue a direita confrontando com a rua n° 9, mede-se 31 metros e meio chegando-se ao ponto de partida, matriculado sob n° 653 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca"*

***Benfeitorias:***

1. Nos fundos do referido imóvel possui uma casa de alvenaria de aproximadamente 100,00 m², somente as paredes sem reboco e sem laje e sem teto, piso somente com contra piso, sendo uma parte com (02) duas salas com laje e contra piso; (01) uma sala com aproximadamente 12,00 m², com piso cerâmico e forro de madeira;01 Um (01) banheiro com forro de madeira e piso cerâmico;

2. Na frente possui (01) uma sala comercial de alvenaria de aproximadamente 20,00 m² com forro de madeira e piso cerâmico e coberto com telha francesa;

3. Possui (01) uma sala comercial de alvenaria de aproximadamente 10,00 m² com forro de madeira e piso cerâmico e coberto com telha francesa, onde funciona um salão de cabeleireiro;

4. Uma (01) sala de alvenaria de aproximadamente 96,00 m², com forro de isopor e parte de forro de madeira, com piso cerâmico e coberta de telha francesa, onde funciona uma farmácia denominada farmácia Santa Rita;

5. Possui uma (01) sala de alvenaria de aproximadamente 90,00 m2, contendo (01) um banheiro, (01) escritório, coberta com telha francesa e com forro de PVC no teto, piso de cerâmico, onde funciona uma loja denominada loja da Meire.

***Localização:*** **S22.853423 W51.025709**

***Avaliação:*** ***=> R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)***

***Obs.*** *De acordo com pesquisas com corretores locais.*

PROJUDI - Processo: 0000860-66.2014.8.16.0138 - Ref. mov. 134.1 - Assinado digitalmente por Moacir Jose Capelatti
28/11/2019: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: PENHORA AVALIAÇÃO E DEMAIS ATOS

***Validade deste Laudo: 180 dias.***

Do que para constar lavrei o presente Laudo que depois de lido achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador Judicial.

***Custas: R$ 360,81 – 01 avaliação - A RECEBER.***

***Certifico que se por ventura não foi cumprido o mandado no prazo, foi por ser único Oficial de Justiça da Comarca e devido ao número involuntário de mandados.***

29 OUT. 2019

MOACIR JOSÉ CAPELATTI
*Oficial de Justiça*
*Matr. TJ 11173*



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMT VA7N9 ZD69X ZZULA